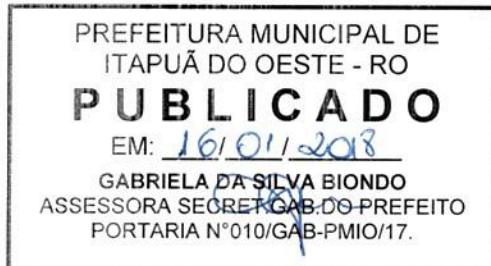




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE MUNICIPAL

Portaria. Nº005/GAB-PMIO/18

Itapuã do Oeste, 16 de Janeiro de 2018.



O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:

Considerando Ofício Circ. Nº079/DICAS/DGP/GAB/SEMAD;

Art. 1º. Autorizar prorrogação de cedência da servidora **Vera Lucia Dias da Silva**, ocupante do cargo de Agente de Serviço – zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a Prefeitura Municipal de Porto Velho- RO.

Art. 2º. O ônus gerado pelos serviços prestados, será de responsabilidade do Município de Porto Velho - RO.

Art. 3º. O período de prorrogação da cedência será de **01/01/2018** a **31/12/2018**.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01/01/2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!


MOÍSES GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL